



PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
 CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
 E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
 Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br

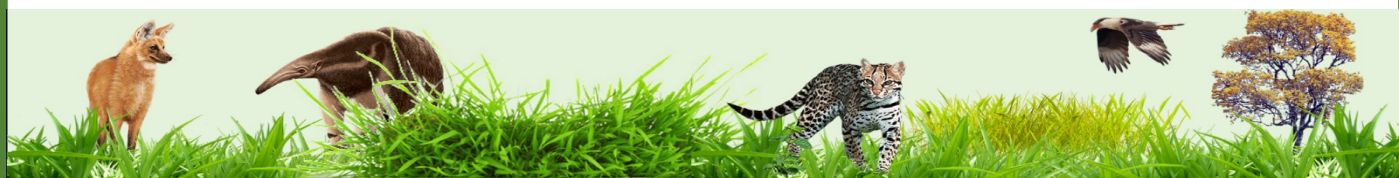


MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE
Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Geral

1- DADOS CADASTRAIS		
Razão social:		
Nome fantasia:		
CNPJ:	CAE:	CNAE DA ATIVIDADE:
Endereço:		
Ponto de referência:		
Telefone:	Endereço eletrônico:	
Responsável pela empresa:		
Cargo:		
2- QUADRO DE ÁREAS		
Área Total:	Área Construída:	Área Total Utilizada:
3 - DADOS DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		
Período de Funcionamento:	Número de funcionários:	
4- FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:		
<input type="checkbox"/> SANEAGO <input type="checkbox"/> POÇO ARTESIANO <input type="checkbox"/> OUTRO. Informe a fonte:		
5- FONTE DE ENERGIA		
<input type="checkbox"/> CELG <input type="checkbox"/> CALDEIRA (LENHA/ÓLEO) <input type="checkbox"/> GÁS NATURAL <input type="checkbox"/> OUTRO. Informe a fonte		

6 - Informações sobre geração, manejo e destinação de resíduos na empresa.

RESÍDUO <i>Citar todos os resíduos gerados na empresa</i>	ACONDICIONAMENTO / ARMAZENAMENTO <i>Informar como os resíduos são acondicionados e armazenados até à coleta.</i>	DESTINAÇÃO FINAL <i>Informar qual o destino dado para cada tipo de resíduo gerado na empresa.</i>
Resíduos – Classe I – Perigosos NBR 10004/2004 <i>(corrosivos, derivados do petróleo, inflamáveis, combustíveis, tóxicos)</i>		
Resíduos não perigosos – Classe IIA NBR 10004/2004 <i>(orgânicos, sanitários, copa)</i>		
Resíduos não perigosos recicláveis – Classe IIB NBR 10004/2004 <i>(recicláveis, inertes não contaminados por substâncias perigosas)</i>		





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
 CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
 E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
 Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



FONTE DE POLUIÇÃO DO AR		
Origem das Emissões	Tipo de tratamento	Destino final

FONTE DE POLUIÇÃO SONORA		
Fonte de ruídos	Horário de funcionamento	Medida de controle

EFLUENTES		
Origem dos efluentes	Pré-tratamento	Destinação final

8 - INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES: *Rápida descrição da atividade desenvolvida no empreendimento.*

9- PRODUTOS FABRICADOS:

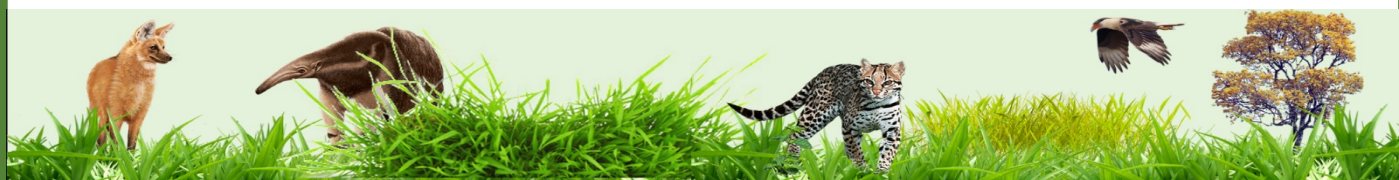
10- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES NÃO CONTEMPLADAS NESSE FORMULÁRIO

Comprometo a apresentar os certificados emitidos pelas empresas terceirizadas licenciadas confirmando a quantidade dos resíduos retirados do meu empreendimento para destinação final ambientalmente adequada.

Ciente de que, ao prestar informações incorretas estarei sujeito às penalidades impostas pela lei, certifico que as informações prestadas acima estão corretas e são verdadeiras. Sendo assim, dou fé e firmo o presente.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo





PREFEITURA DE ITUMBIARA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITUMBIARA

Rua Paranaíba, nº 117, Setor Central
CEP: 75530-450 - Itumbiara - GO, fone: (64) 3433-0316
E-mail: licenciamento.ammai@gmail.com
Site: www.ammai.itumbiara.go.gov.br



OBS: 1. O MCE e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;

2. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;

3. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser anexada, se for solicitada pela equipe técnica da AMMAI.

4. A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis;

5. Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados;

6. Caso seja constatada e comprovada alguma **irregularidade intencional** do responsável técnico, uma cópia do material será encaminhado ao Conselho de Classe correspondente e o processo em análise será anulado

7. Considera-se **irregularidade intencional**:

Omissão de dados relevantes ao processo que venham a ser verificados pelos técnicos do órgão ambiental competente, após análise e vistoria;

Mapas e/ou croquis contendo informações discrepantes da situação verificada no campo;

Omissão na identificação e localização de exemplares protegidos da fauna e da flora situados em locais de fácil visibilidade, bem como a omissão de qualquer situação que contenha elementos considerados protegidos dentro da área do projeto, em especial as APP's.

8. Qualquer item que o empreendedor julgar não ser necessário ou relevante apresentar, deverá possuir a identificação (número e título), seguida da justificativa para tal;

Lembre-se de que quanto mais completas e claras estiverem as informações, mais fácil será a análise do processo.

